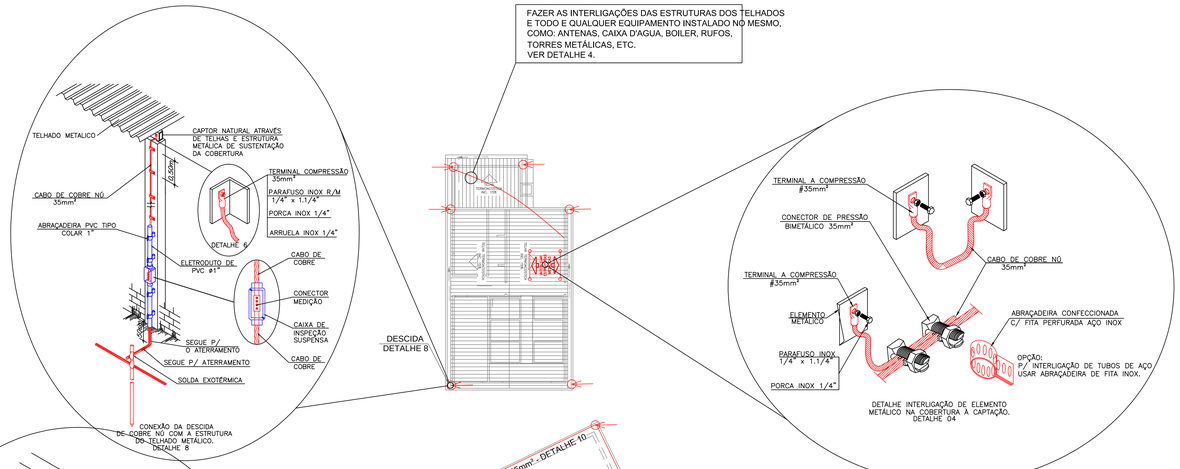

FAZER AS INTERLIGAÇÕES DAS ESTRUTURAS DOS TELHADOS E TODO E QUALQUER EQUIPAMENTO INSTALADO NO MESMO, COMO: ANTENAS, CAIXA D'AGUA, BOILER, RUFOS, TORRES METÁLICAS, ETC. VER DETALHE 4.

DESCIDA DETALHE 8

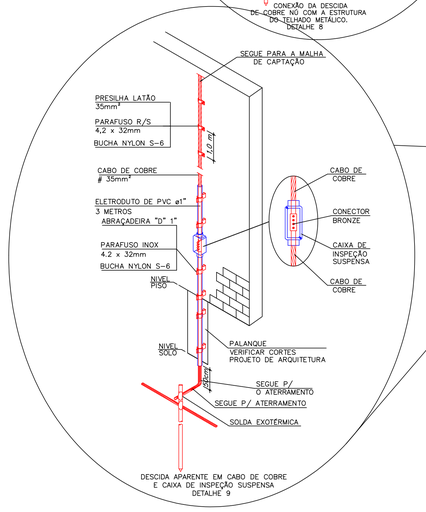

CABO DE COBRE NU 35mm² - DETALHE 10

DESCIDA DETALHE 9 E 11

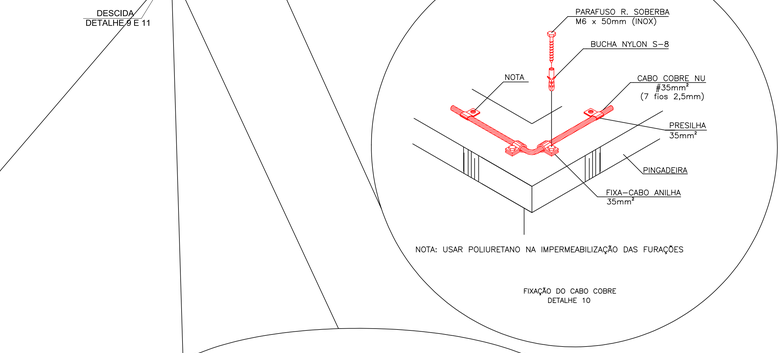

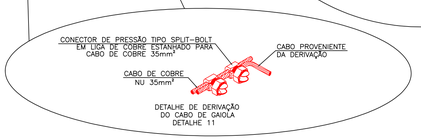

PLANTA RESERVATÓRIO APOIADO.
PROJETO ELÉTRICO - SPDA (MALHA DE CAPTAÇÃO).
ESCALA: 1/300.

LEGENDA

- MALHA DE ATERRAMENTO CABO DE COBRE NÚ 50mm² (7 Fios x Ø 3,00mm). PROFUNDIDADE 0,50M DO PISO.
- MALHA DE CAPTAÇÃO E/OU INTERLIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CABO COBRE NU 35mm² NO TELHADO (7 Fios x Ø 2,50mm).
- CABO DE DESCIDA (MALHA CAPTORA: ESTRURA DE COBERTURA) A INTERLIGAR A MALHA DE ATERRAMENTO.
- TUBULAÇÃO Ø1" QUE SOBE COM CABO DE DESCIDA A INTERLIGAR A MALHA CAPTORA.
- HASTE DE ATERRAMENTO.
- CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO
- CAIXA BAP.

NOTAS:

01- ESTE PROJETO NÃO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA.
02- O SISTEMA DEVERÁ TER UMA MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANUAL E SEMPRE QUE ATINGIDO POR DESCARGAS POR DESCARGA ATMOSFÉRICA, PARA VERIFICAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES E GARANTIR A EFICIÊNCIA DO SPDA.
03- NÃO É FUNÇÃO DO SPDA A PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS. PARA TAL, OS INTERESSADOS DEVERÃO ADQUIRIR SUPRESSORES DE SURTOS INDIVIDUAIS (PROTETORES DE LINHA) NAS CASAS ESPECIALIZADAS.
04 - EM TODA DESCIDA DEVERÁ SER IMPLANTADA UMA HASTE DE ATERRAMENTO TIPO 5/8 X 2.4 M - ALTA CAMADA.
05 - NÃO HAVERÁ CABO DA MALHA SUPERIOR ONDE O TELHADO FOR DE TELHA METÁLICA, QUE SERÁ UTILIZADO COMO CAPTOR NATURAL.
06 - PARA QUE SE POSSA SER USADA COMO CAPTOR NATURAL A TELHA METÁLICA DEVERÁ TER ESPESSURA MÍNIMA DE 0,5MM PARA
AÇO OU COBRE, 0,7 PARA ZINCO E 0,65 PARA ALUMÍNIO, CASO CONTRÁRIO DEVERÁ SER INSTALADA MALHA CAPTORA.
07 - DEVESSE INTERLIGAR O ATERRAMENTO DOS QUADRO DE ENERGIA, DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERSIA E/OU TRANSFORMADOR E QUADRO DE TELEFONIA A MALHA DE ATERRAMENTO ATRAVÉS DE CABO DE COBRE NÚ # 50MM² FORMADO POR 7 FIOS X Ø 3,00 MM (NBR6524).
08 - DEVESSE FAZER AS INTERLIGAÇÕES DAS ESTRUTURAS DOS TELHADOS E TODO E QUALQUER EQUIPAMENTO INSTALADO NO MESMO.
09 - PARA MAIORES DETALHES, CONSULTAR MEMORIAL DESCRITIVO.
10 - OS CONDUTORES DE DESCIDA NÃO NATURAIS DEVEM SER INSTALADOS A UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 0,5 M DE PORTAS, JANELAS E OUTRAS ABERTURAS E FIXADOS A CADA METRO DE PERCURSO.
11 - TODO CONDUTOR INSTALADO NO PISO SERÁ COBRE NÚ DE 50MM² (7 Fios x Ø 3,00mm).
12 - QUANDO UTILIZAR CONECTOR DE PRESSÃO PARA INTERLIGAR O CABO DA MALHA DE ATERRAMENTO OU DESCIDA A HASTE A MESMA DEVERÁ SER INSTALADA EM CAIXA DE INSPEÇÃO PARA QUE SEJA POSSÍVEL O REAPERTO DURANTE A MANUTENÇÃO.
13 - OS MATERIAIS INDICADOS PARA DESCIDAS E ATERRAMENTO PODEM SER SUBSTITUÍDOS POR OUTROS DESDE QUE OBEDEÇAM AS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 5.6.2 DA NORMA TÉCNICA ABNT NBR 5419-3:2015.
14 - A QUANTIDADE DE DESCIDAS FORAM DIMENSIONADAS DE ACORDO COM O NÍVEL DE PROTEÇÃO E A REAL POSSIBILIDADE DE
INSTALAÇÃO NA EDIFICAÇÃO LEVANDO EM CONTA SUA ARQUITETURA
15- SOLUÇÃO A SEREM ADOTADAS COMO MEDIDAS DE PROTEÇÃO:
A - INSTALAÇÃO DE DPS DE NP I NA ENTRADA DA LINHA DA EDIFICAÇÃO (LIGAÇÃO EQUIPOTENCIAL PARA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) PARA PROTEGER AMBAS AS LINHAS DE ENERGIA E TELEFONE, PROVENDO UMA LIGAÇÃO EQUIPOTENCIAL PARA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS DE ACORDO COM A ABNT NBR 5419-3.
B - INSTALAÇÃO DE UM SPDA DE CLASSE IV (INCLUINDO AS LIGAÇÕES EQUIPOTENCIAIS DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS OBRIGATÓRIAS) DE ACORDO COM A ABNT NBR 5419-3.

R00	EMISSÃO INICIAL	19/07/2021
REVISÃO	MODIFICAÇÃO	DATA

ENGÉCKTRA
PROJETOS E CONSULTORIA
RUA I, N° 105 - BAIRRO ALVORADA, EDIFÍCIO ELDORADO HILL OFFICE
SALA 21, CUIABÁ - MT, CEP 78048-487
TEL.: (0XX65) 3627-4099
EMAIL: PROJETOS@ENGECKTRA.COM.BR

ASS. RESPONSÁVEL TÉCNICO. ASS. PROPRIETÁRIO

OBRA: SANEAMENTO BOM SUCESSO.

LOCAL: ESTRADA PRAIA GRANDE, S/N°, VÁRZEA GRANDE - MT.

PROPRIETÁRIO: DAE VG.
CNPJ: 02.555.079/0001-42

AUTOR DO PROJETO: EDSON DIAS.
ENG. ELETRICISTA / SEGURANÇA DO TRABALHO CREA-MT8039/D.

PROJETO: ELÉTRICO.

ASSUNTO: ETA.
SPDA.

ESCALA:	DATA:	DESENHO:	Nº DA FOLHA:
INDICADA.	19/07/2021	ALVARO FERREIRA.	10/10

ESTE DOCUMENTO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS RESERVADO OS DIRETOS AUTORAIS DE ACORDO COM A LEI N° 9.610 DE 19/02/98